

INTERLIGANDO

URGENTE

10.01.14
Nº 031

Puericultura - ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) incorporou as consultas de puericultura ao novo rol de coberturas para operadoras de planos de saúde.

A nova codificação para o procedimento de atendimento ambulatorial em puericultura é **CBHPM 1.01.06.14-6** – que passa a ser remunerada pelo porte 3B + 5% (conforme moeda vigente na Unimed Porto Alegre), com cobrança de coparticipação conforme contrato do cliente, a qual pode ser de até 40% – aplica-se aos beneficiários da Unimed Porto Alegre, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2014.

De acordo com a resolução normativa da ANS nº 338, anexo III, seguem as diretrizes clínicas para esse procedimento:

a) O atendimento ambulatorial em puericultura, por cliente, é sequencial e limitado. **Clique aqui** e confira o calendário.

b) O atendimento em puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com os seguintes itens:

- avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;
- avaliação da história alimentar;
- avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;
- estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;
- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;
- avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;
- exame da capacidade visual;
- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- avaliação da função auditiva;
- avaliação da saúde bucal.

Ficamos à disposição para mais informações na Diretoria de Relacionamento com o Cooperado, pelo e-mail atendimentoaoocooperado@unimedpoa.com.br.

Atenciosamente,



DR. CARLOS F. RIZZON
DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

